MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM TRÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO ==========

ATA N.º 07/18

========== Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida no 1.º ponto do período antes da ordem do dia, da reunião ordinária, realizada no dia 19 de março, último, exarado a folhas 75, deste livro de atas, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ausente por razões profissionais. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. VOTO DE PESAR –** A Câmara Municipal proferiu um voto de pesar pelo falecimento de JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA, cidadão que teve um percurso cívico e político exemplar e empenhado, tendo exercido com reconhecido sucesso o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira durante vários mandatos. ----------

----- A Câmara Municipal salientou que o seu desaparecimento deixou mais pobre o Município, devendo este voto de pesar ser transmitido à família. ----------

----- **2. EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS** – No seguimento de algumas questões que têm sido levantadas, no âmbito das despesas que constam da listagem de pagamentos apresentadas em reunião do órgão executivo, o Senhor Presidente informou que, para uso pessoal no exercício das funções do cargo que ocupa, utiliza alguns equipamentos que são propriedade da Câmara Municipal, tendo feito referência a uma pasta, a um IPAD e a um telemóvel. Afirmou também que tem em sua posse um cartão de crédito a fim de permitir um melhor controlo das despesas realizadas. ----------

---- No âmbito deste assunto, o Senhor Presidente afirmou ser muito cauteloso e prudente no uso dos dinheiros que são da Câmara Municipal, tal como todos os

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

membros do Executivo, considerando que esta informação é feita por antecipação, para que não fique qualquer tipo de dúvidas nesta matéria. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

063 - 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA – Reparação de viatura – Pedido de apoio financeiro ==========

========== Oriundo da entidade referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício, com o n.º 19, datado de 13 de setembro de 2017, no qual solicita um apoio financeiro para a reparação da sua viatura, face ao acidente ocorrido com a mesma, orçamentada em € 7.000,00 (sete mil euros). ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida Autarquia um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para os fins propostos.

064 – 230/274/000 – INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO – Cancelamento de contas bancárias ==========

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião a Informação n.º 04-2018/DEF/PF, datada de 27 de março, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"O Município possui quatro contas bancárias na Instituição Financeira Caixa Geral de Depósitos, que foram constituídas com o objetivo específico de retratarem os fluxos financeiros inerentes aos projetos em causa.* ----------

----- *As contas e os projetos são os seguintes:* ----------

IBAN	PROJETO
PT50 0035 0480 00019236230 12	PEPAL
PT50 0035 0480 00019574430 32	CENTRO ESCOLAR DE MOIMENTA DA BEIRA
PT50 0035 0480 00019730530 48	CONSTRUÇÃO DO 1.º RELVADO
PT50 0035 0480 00020588930 04	GALERIAS RIPÍCOLAS

----- *Considerando que estes projetos estão concluídos, e não são realizados movimentos bancários à algum tempo, entende-se que a Câmara Municipal poderá decidir pelo encerramento das referidas contas bancárias.* ----------

----- *Considerando o previsto no artigo 14.º da Norma de Controlo Interno do Município (Aviso n.º 9391/2013 de 22 de julho de 2013), a "A abertura e o encerramento de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das referidas contas bancárias. ==========

02.04.02. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

065 – 130/151/200 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Alienação do Lote n.º 68

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 22 de dezembro de 2017, exarada a folhas 232 a 233, ponto 167, do livro de atas 155, presente de novo à reunião o referido processo com a documentação em falta. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A propósito, o Senhor Presidente deu as explicações complementares para esclarecer as dúvidas suscitadas na anterior reunião, tendo o processo sido acompanhado de adequada cartografia. ----------

----- Foi, ainda, dada a informação que o requerente celebrou contrato-promessa de compra e venda do referido lote, em 17 de setembro de 2001, tendo liquidado, nessa data, a importância de € 1.682,20 (mil, seiscentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos), pelo que falta pagar o montante de € 1.540,28 (mil, quinhentos e quarenta euros e vinte e oito cêntimos), aquando da outorga da escritura de compra e venda. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do Lote n.º 68, do Bairro da Barragem do Vilar, pelo valor total de € 3.222,48 (três mil, duzentos e vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos), devendo a escritura de compra e venda ser outorgada em nome dos filhos de Ângelo de Freitas Dias, conforme consta do requerimento datado de 11 de dezembro de 2017, registado sob o número 7716. =====

066 – 130/151/700 – CONCURSO PÚBLICO, PARA A CONCESSÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, DO BAR/RESTAURANTE SITO NO COMPLEXO FLUVIAL DE SEGÕES, DO PARQUE DE CAMPISMO SITO NA BARRAGEM DO VILAR E RESTAURANTE SNACK-BAR DA POUSADA DA BARRAGEM DO VILAR – Aprovação dos respetivos cadernos de encargos e dos programas de Concurso ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 26 de março, último, que acompanha os cadernos de encargos e os programas de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

concurso dos equipamentos públicos acima referidos, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, com vista à sua análise e eventual aprovação, para efeitos de abertura dos respetivos procedimentos concursais. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Programas dos Concursos e respetivos Cadernos de Encargos acima mencionados, autorizando a abertura de adequados procedimentos públicos, nos termos legais, para as concessões dos referidos equipamentos públicos, em regime de locação de estabelecimento comercial, pelo período de um ano, eventualmente prorrogável, com o preço base de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), para cada procedimento. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, designar a seguinte Comissão para os procedimentos concursais: ----------

PRESIDENTE: SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, Vereadora em regime de tempo inteiro; ----------

VOGAIS EFETIVOS: PAULO ALEXANDRE MATOS FIGUEIREDO, Chefe da Divisão Económica e Financeira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural; -----

VOGAIS SUPLENTES: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vereador em regime de tempo inteiro, e PAULO MIGUEL RODRIGUES SOARES, Coordenador Técnico. =====

02.04.04. TESOURARIA

067 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos **==========**

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 29, que acusavam

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

saldo no total das disponibilidades no montante de € 222.031,79 (duzentos e vinte e dois mil, trinta e um euros e setenta e nove cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 126.999,14

b) Dotações não Orçamentais ……. € 95.032,65

TOTAL: ……. € 222.031,79

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

068 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO" e "PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS", que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: ==========

----- SOPROBEIRA – SOCIEDADE DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA DAS BEIRAS, LDA, para ampliação de um armazém, sito no lugar denominado Sancha, na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 12.18. ----------

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- AGARRACORES, UNIPESSOAL, LDA, para construção de um armazém destinado a arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado Junções, na localidade de Peravelha, União das Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 56.16; ----------

----- MARIA JOÃO FERNANDES TRINTA, para construção de uma habitação unifamiliar e anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado Areal, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 87.16; ----------

----- MARCO ALEXANDRE LOPES MAGALHÃES COELHO, para construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito no lugar denominado Mata, na localidade de Sanfins, freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 9.17. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

069– 360/347/2.18 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

========== Oriundo do Senhor AVELINO CASIMIRO, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Alagoa, Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 70-SV/DOSU/18, de 26 de março, último, em que, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respetiva certidão em conformidade. ==========

070 – 360/347/2.18 – LOTEAMENTOS URBANOS – Ampliação do Parque Industrial de Moimenta da Beira – 6.ª fase ==========

========== Oriundo do Município de Moimenta da Beira, presente à reunião a operação de loteamento para ampliação do parque industrial de Moimenta da Beira – 6.ª fase, sito na Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 27-LS/DOSU/2018, de 26 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento e emitir o respetivo alvará. ==========

071 – 360/991/17.18 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade - Ratificação ==========

========== Para efeitos de ratificação, presente à reunião o despacho para emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, resultante da partilha de bens rústicos, no lugar denominado São Miguel, freguesia de Leomil, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, requerido pelo Senhor JOSÉ ANTÓNIO GARFINHO DOS SANTOS. ----------

----- O processo foi, previamente, submetido à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 68-SV/DOSU/18,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 22 de março, último, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Nos termos do nº. 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. =======

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS

072 - 350/331/000 – SERVIÇO DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA E SERVIÇO DE FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DOS CONTENTORES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS - Concurso Público - Aprovação ==========

========== Oriunda da Técnica Superior, MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA, presente à reunião a informação n.º GA – 2018/08, datada de 8 de março, último, com o seguinte teor: ----------

----- "Serve a presente para expor a V/ Ex.ª o seguinte assunto: ----------

----- O Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de Agosto, bem como alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, impõe, no n.º 2 do seu Artigo 5.º, que os resíduos urbanos (RU) cuja produção diária não exceda 1.100 L por produtor são da responsabilidade dos municípios. Ou seja, todos os actos de gestão que envolvam resíduos urbanos ou equiparados a urbanos, cuja produção diária não exceda 1.100 L por produtor, são da responsabilidade dos municípios. ----------

----- Actualmente, as operações de transporte dos RU desde a estação de transferência à estação de tratamento, a triagem, a valorização e a eliminação, encontram-se concessionadas ao sistema multimunicipal Resinorte, pelo que ao Município de Moimenta da Beira cabe somente a responsabilidade pela gestão dos sistemas de deposição, bem como a recolha dos RU e a sua posterior entrega na

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estação de transferência de Moimenta da Beira, ou, na sua impossibilidade, nas instalações da Resinorte em Bigorne – Lamego. ----------

----- No entanto, presentemente, o Município de Moimenta da Beira não dispõe de meios materiais e humanos para assegurar a correcta e eficiente gestão destas duas operações, pelo que as mesmas têm vindo a ser desenvolvidas através da prestação de serviços por empresas especializadas e licenciadas nos serviços de recolha e transporte de RU a destino adequado, bem como, e ao mesmo tempo, os serviços de fornecimento, colocação, manutenção, lavagem e desinfecção de contentores de RU indiferenciados, têm sido igualmente contratados a estas empresas. ----------

----- Assim sendo, esta informação vem no sentido de alertar V/ Ex.ª para o facto de a actual prestação de serviços (recolha e transporte de resíduos urbanos no concelho de Moimenta da Beira), efectivada pelo contrato n.º 10/2016, de 26 de julho de 2016, estar na fase final da sua execução, pois o mesmo foi outorgado pelo prazo de vinte e quatro meses, tendo portanto o seu termo no próximo mês de Julho.

----- Dado que a gestão de resíduos urbanos constitui-se como um serviço público de carácter essencial, de modo a lhe dar continuidade, a signatária propõe que se dê inicio a um procedimento de concurso público, a desenvolver nos termos do estipulado no Capítulo II, do Título III, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua mais recente versão, para a contratação de nova empresa prestadora de serviços salvaguardando assim o bem-estar geral, a saúde pública, a segurança coletiva das populações, as atividades económicas e a proteção do ambiente, propondo ainda o caderno de encargos e o programa de concurso que seguem em anexo. ----------

----- O preço base do procedimento proposto deverá ser 334.000,00€, (trezentos e trinta e quatro mil euros). ----------

----- Os serviços ora propostos são em tudo semelhantes aos já anteriormente contratados, excetuando as seguintes situações que estendem o seu âmbito: ----------

----- 1 – Por avaliação no terreno, foi constatado que a anterior introdução de 424 contentores de deposição de resíduos urbanos indiferenciados por parte da empresa contratada se mostrou, com o decorrer do tempo, insuficiente, pois houve um alargamento do perímetro urbano que não foi anteriormente tido em conta. Assim, após ponderação técnica, pensa-se que o concelho ficará melhor

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

servido se houver a introdução de 518 contentores de deposição de resíduos urbanos indiferenciados por parte da empresa contratada, ao invés dos 424 há referidos, segundo a seguinte tipologia: ----------

Volumetria	Quantidade
1.100 l - polietileno	27
800 l - polietileno	371
800 l - metal	60
240 l - polietileno	10
120 l - polietileno	50
Totais	**518**

----- 2 – Também por avaliação no terreno do desenrolar do caderno de encargos anterior, verificou-se que aquando da ocorrência das diferentes festividades nas diversas aldeias e vilas, sedes de freguesias ou anexas, que não coincidissem com a recolha programada no caderno de encargos, os recintos das festas não eram recolhidos, originado um aspeto menos próprio das festividades, como também causando insalubridade e perigo para a saúde pública devido à grande concentração de resíduos. Neste contexto, com este novo caderno de encargos também se propõe que esta situação seja salvaguarda. ---

----- Assim, propõe-se, tanto na alínea a) do n.º 7, como na alínea i) do n.º 8, ambas da cláusula 17.ª do caderno de encargos que "durante as festividades de qualquer localidade, seja ela sede de freguesia ou anexa, o adjudicatário deverá efetuar a recolha nos contentores colocados no recinto da festa todos os dias, exceto se estas forem realizadas a um domingo". ----------

----- O facto do caderno de encargos proposto prever um incremento dos serviços a prestar, (em relação aos serviços adjudicados no período análogo anterior), permite que a Câmara Municipal possa autorizar a dispensa do disposto no n.º 1, do Art.º 61.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (isto é, nos termos previstos no n.º 3, do mesmo Art.º). ----------

----- Ou seja, por esse facto, considera-se que o valor a gastar com esta aquisição de serviços poderá ser superior ao valor gasto no período análogo anterior. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *À consideração superior."* ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de 73.758,33 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito euros e trinta e três cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para a assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, Minuta do Anúncio e a Estimativa Orçamental, nos termos do disposto no nº. 2, do artigo 40.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto; ---------

----- b) Proceder à abertura de um procedimento de concurso público internacional, nos termos da alínea a), do artigo 20.º, do referido Código dos Contratos Públicos, com um preço base de € 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil euros) e um prazo de execução de 24 meses; ----------

----- c) Nomear, nos termos do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos, o seguinte Júri: ----------

PRESIDENTE: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vereador em regime de tempo inteiro; ----------

VOGAIS EFETIVOS: MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos, e JOÃO PEDRO MARQUES

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RODRIGUES, Técnico Superior. ----------

VOGAIS SUPLENTES: EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, Técnico Superior, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica Superior. ==========

073 – 150/192/000 – Pedreira de Granito n.º R80119 – "Terra da Nave" – Regularização de licenciamento ==========

========== Oriundo da DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, presente à reunião um ofício, datado de 03 de março, último, registado sob o nº 1356, remetendo cópia do processo de regularização do licenciamento da pedreira identificada em epígrafe, sita na União de Freguesias de Pêravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, requerido pela empresa Construções Pardais – Irmãos Monteiros, Lda., nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 165/2017, de 5 de novembro, para que a Câmara Municipal se pronuncie no prazo de 20 dias, de acordo com o nº. 4, do citado artigo daquele diploma legal. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, o mesmo prestou a informação n.º 26-LS/DOSU/2018, datada de 23 de março, último, com o seguinte teor: ----------

----- "A presente informação surge perante a solicitação da Direção Geral de Energia e Geologia - DREG, para que, (nos termos do estabelecido no n.º 4, do art.º 8.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro), a Câmara Municipal de Moimenta da Beira se pronuncie sobre o processo de licenciamento da pedreira de granito cuja requerente é a Construções Pardais – Irmãos Monteiros, Lda..

----- Em causa estará um processo instruído pela referida empresa na DREG, para licenciamento de uma pedreira com o n.º R80119 - "Terra da Nave", na Freguesia de União de Freguesias de Pera Velha,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Aldeia de Nacomba e Ariz. ----------

----- Recorda-se que, a propósito de um pedido de Licença de Pesquisa para a mesma pedreira, (em dezembro de 2013), a Direção Regional da Economia solicitou à Câmara Municipal que emitisse parecer sobre esse pedido. ----------

*----- Na altura, a Câmara Municipal, em sua reunião de 27/01/2014, (perante o estipulado no regulamento do Plano Diretor Municipal então em vigor), deliberou "**emitir parecer favorável à localização da exploração em causa e considerar esta atividade de interesse concelhio**". ------*

----- Já em 2017, perante solicitação da requerente e, alegadamente, para a regularização da pedreira em causa, a Assembleia Municipal, (em sua reunião ocorrida a 14 de setembro de 2017), deliberou aprovar e emitir uma Certidão de Interesse Público Municipal, nos termos entretanto aprovados pela Câmara Municipal. ----------

----- Entretanto, antes disso, em 4 de agosto de 2017, a Câmara Municipal havia deliberado: "…, propor à Assembleia Municipal que, nos termos e para efeitos do estipulado na alínea a), do ponto 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, delibere reconhecer o interesse público municipal na regularização da referida exploração, considerando os seguintes fundamentos: ----------

----- a) O Plano Diretor Municipal permitir que o referido espaço se destine à exploração em causa; -----

----- b) A exploração já se encontrar em curso, pelo que os seus impactos negativos já estão instalados; ----------

----- c) A exploração contribui para o incremento da economia local, designadamente através da criação de postos de trabalho e de desenvolvimento tecnológico." ----------

----- Segundo o Plano Diretor Municipal atualmente em vigor, a área da pedreira localiza-se em espaço considerado SOLO RURAL, Categorias Funcionais: ESPAÇO FLORESTAL DE PRODUÇÃO, (maioritariamente), e ESPAÇO AGRÍCOLA. ----------

----- Quanto à caracterização do ESPAÇO FLORESTAL DE PRODUÇÃO, (classe de espaço em que se

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

enquadra a esmagadora maioria da pretensa área de exploração), o ponto 3, do art.º 37.º do Regulamento do PDM, estipula que: "Para a qualificação desta categoria de espaço importa considerar o seu ordenamento sectorial tendo como objetivo fundamental assegurar a sua função ecológica, de proteção e de produção, podendo eventualmente aí ocorrerem outras atividades, que não criando situações de incompatibilidade com o uso dominante, sejam dele complementar.", (sublinhado nosso). -

----- Perante o exposto, deverá a Câmara Municipal pronunciar-se sobre o processo de licenciamento da pedreira de granito cuja requerente é a Construções Pardais – Irmãos Monteiros, Lda.." ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação técnica acima transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido de licenciamento da referida pedreira com o n.º R80119 - "Terra da Nave", na Freguesia de União de Freguesias de Pera Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H40. ==========

O PRESIDENTE,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,